



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO 06/2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 7.344/98 de 27 de maio de 1998, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 6º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” da plenária do CONSU o Contrato de Comodato nº 001/2002, referente ao empréstimo de um Monitor e um Gabinete, para o Centro de Cultura Camilo de Jesus Lima, pelo período de 02 (dois) anos, conforme processo nº 75570/02.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 04 de abril de 2002.


Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do **CONSU**